PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 15.185, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 14.734, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e o que mais consta do processo administrativo nº 24.693/2006,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 14.734, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-.....
.....
III –
.....
Suplentes: Bruna Aparecida Cardoso Damasceno
....."(NR)

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de maio de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 17 de maio de 2024